



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA - EIDEIA
PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO –
PROPAG

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2024 - PROPAG/EIDEIA/UFC

A Diretora Executiva da EIDEIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o ANEXO VIII da **Resolução Nº 12/CEPE, de 20 de julho de 2023**, resolve tornar público o Aditivo nº 01 ao Edital nº 01/2024 PROPAG/EIDEIA/UFC, de 11 de dezembro de 2023, o qual passa a considerar as seguintes modificações em seu texto.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DAS INSTRUTORIAS

2.2. O PROPAG disponibilizará até 30 (trinta) bolsas para instrutoria remunerada, com carga horária de 08 (oito) horas semanais e com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. As inscrições dos projetos serão efetivadas mediante: o envio obrigatório do formulário de inscrição (link:<https://forms.gle/jP1mAHyxrHRKa4Sz7>) e dos documentos abaixo indicados para a EIDEIA, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI): em um único processo, observando: **Tipo do Processo:** Pesquisa: Cadastro de Projeto de Pesquisa; **Especificação:** PROPAG/EIDEIA; com **nível de acesso:** restrito.

10. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Fornecimento dos dados do NASS pela Coordenação do PROPAG	Onde se lê: de 08/01/2024 até às 16h do dia 02/02/2024 Leia-se: de 08/01/2024 até às 16h do dia 09/02/2024
Período de inscrição dos projetos	Onde se lê: de 08/01/2024 até às 23h59min do dia 04/02/2024 Leia-se: de 08/01/2024 até às 23h59min do dia 14/02/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Onde se lê: 07/02/2024 Leia-se: 16/02/2024
Período para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição (modelo disponível no Anexo I) - Enviar para o e-mail propag@eideia.ufc.br	Onde se lê: de 08/02/2024 até às 23h59min do dia 09/02/2024 Leia-se: de 19/02/2024 até às 23h59min do dia 20/02/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso	Onde se lê: 15/02/2024 Leia-se: 22/02/2024

Avaliação, seleção dos projetos e distribuição das vagas remuneradas e voluntárias	Onde se lê: de 15/02/2023 a 21/02/2024 Leia-se: de 22/02/2023 a 28/02/2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção dos projetos e da distribuição das vagas remuneradas e voluntárias	Onde se lê: 21/02/2024 Leia-se: 28/02/2024 https://eideia.ufc.br/pt/editais-propag-2024/
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção dos projetos e a distribuição das vagas remuneradas e voluntárias (modelo disponível no Anexo I) - Enviar para o e-mail propag@eideia.ufc.br	Onde se lê: de 21/02/2024 até às 23h59min do dia 22/02/2023 Leia-se: de 28/02/2024 até às 23h59min do dia 29/02/2023
Divulgação do resultado final após recurso	Onde se lê: 23/02/2024 Leia-se: 01/03/2024 https://eideia.ufc.br/pt/editais-propag-2024/
Seleção dos instrutores remunerados e voluntários e encaminhamento à Coordenação do PROPAG da documentação para cadastramento pelos Coordenadores de Projetos selecionados	Onde se lê: de 26/02/2024 a 03/03/2024 Leia-se: de 04/03/2024 a 10/03/2024
Início das atividades dos instrutores remunerados e voluntários	Onde se lê: 04/03/2024 Leia-se: 11/03/2024
Prazo inicial para cadastramento dos instrutores remunerados e voluntários pela Coordenação do PROPAG	15/03/2024 Sem alteração
Prazo final para cadastramento dos instrutores remunerados e voluntários pela Coordenação do PROPAG (não havendo cadastramento até essa data, o projeto será considerado encerrado)	15/04/2024 Sem alteração

As demais disposições do Edital mantêm-se inalteradas.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Profa. Maria Elias Soares
Diretora Executiva da
EIDEIA/UFC